

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
CPF: 060.1**,***,**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6175896

CÓDIGO DO CLIENTE
7049248819



NOTA FISCAL N° 391030528 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1210 8359 3200 0108 6600 0391 0305 2810 9382 9163
Protocolo de autorização: 3262500050629896 - 25/12/2025 às 01:22:07

REF:MÊS/ANO
12/2025
TOTAL A PAGAR R\$
221,68
VENCIMENTO
07/01/2026

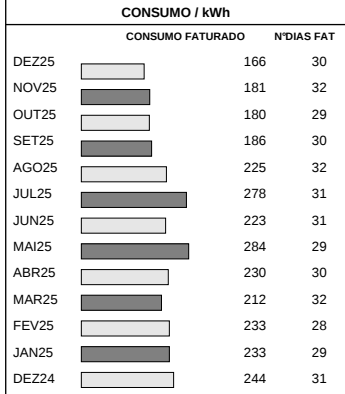
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 24/11/2025	LEITURA ATUAL 24/12/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 23/01/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	166,00	0,66209102	109,90	6,42	109,90	20,50	22,54	0,48778000	PIS	142,05	1,31	1,86
Consumo-TE	kWh	166,00	0,38195992	63,40	3,69	63,40	20,50	12,99	0,28140000	COFINS	142,05	6,02	8,55
Acrés. Band. AMARELA				3,39	0,19	3,39	20,50	0,69		ICMS	178,69	20,50	36,63
Acrés. Band. VERMELHA				2,00	0,11	2,00	20,50	0,41					
Ilum. Púb. Municipal				35,91									
ICMS-CDE NF382518218				2,97									
Multa-NF 386831946				3,97									
Juros-NF 386831946				0,12									
IPCA-NF-386831946				0,02									
TOTAL				221,68									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3204354439	Energia Ativa	Único	12.280,00	12.446,00	1,00000	166,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7049248819	VENCIMENTO 07/01/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 221,68
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09735 07513.022934 85834.530009 5 13190000022168				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO TULIO GADELHA SALES DE MELO 060.1**,***,** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109730751302	Nº DO DOCUMENTO 180574683	CÓDIGO DO CLIENTE 7049248819	DATA DE VENCIMENTO 07/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 221,68
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE